



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 792/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.102,58 (quarenta e oito mil cento e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	51.01	0017	3.3.90.39	04.122.0003.2.0002	Outros Serv. de Terceiros – PJ	3.300,00
02	52.01	0028	3.1.90.11	04.122.0002.2.0004	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	615,00
02	52.01	0036	3.3.90.39	04.122.0002.2.0004	Outros Serv. de Terceiros – PJ	919,33
02	52.01	0037	3.3.90.47	04.122.0002.2.0004	Obrigações Trib. E Contributivas	3.044,25
02	54.04	0089	3.1.90.11	12.361.0023.2.0011	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	766,00
02	54.04	0092	3.1.91.13	12.361.0023.2.0011	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário	758,00
02	54.04	0266	4.4.90.52	12.361.0023.2.0011	Equipamento e Material Permanente	10.300,00
02	54.07	0114	3.1.90.11	12.361.0007.2.0014	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	3.900,00
02	55.01	0160	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	15.535,00
02	55.01	0163	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário	1.215,00
02	55.01	0171	3.3.90.36	10.301.0011.2.0023	Outros Serv. de Terceiros – PF	1.250,00
03	37.01	0250	3.3.90.01	09.272.0014.2.0032	Aposentadorias e Reformas	6.500,00
TOTAL						48.102,58

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	51.01	0011	3.1.90.11	04.122.0003.2.0002	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	3.300,00
02	52.01	0032	3.3.90.14	04.122.0002.2.0004	Diárias – Pessoal Cível	919,33
02	52.01	0033	3.3.90.30	04.122.0002.2.0004	Material de Consumo	2.615,00
02	52.01	0034	3.3.90.35	04.122.0002.2.0004	Serviços de Consultoria	44,25
02	52.01	0291	3.3.90.39	04.122.0002.2.0004	Outros Serv. de Terceiros – PJ	1.000,00
02	54.04	0094	3.3.90.30	12.361.0023.2.0011	Material de Consumo	758,00
02	54.04	0095	3.3.90.30	12.361.0023.2.0011	Material de Consumo	766,00
02	54.04	0096	3.3.90.36	12.361.0023.2.0011	Outros Serv. de Terceiros – PF	4.466,68
02	54.04	0276	3.3.90.39	12.361.0023.2.0011	Outros Serv. de Terceiros – PJ	1.232,98
02	54.04	0277	4.4.90.52	12.361.0023.2.0011	Equipamento e Material Permanente	4.600,34
02	54.07	0117	3.1.91.130	12.361.0007.2.0014	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário	3.900,00
02	55.01	0159	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	8.285,00
02	55.01	0169	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo	2.900,00
02	55.01	0170	3.3.90.32	10.301.0011.2.0023	Mar. De Distribuição Gratuita	2.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	55.01	0267	3.3.90.36	10.301.0011.2.0023	Outros Serv. de Terceiros – PF	3.000,00
02	55.01	0281	3.3.90.36	10.301.0011.2.0023	Outros Serv. de Terceiros – PF	1.000,00
03	37.01	0252	3.3.90.05	09.272.0014.2.0032	Outros Benefícios Previdenciários	6.500,00
TOTAL						48.102,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de dezembro de 2010.


Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.